

**PORTARIA Nº 0429, DE 17 DE JULHO DE 2019**

Dispõe sobre a concessão de Estabilidade Provisória à servidora que menciona.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, o constante na alínea b, II, art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 7º da Constituição Federal/1988;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019070909/PMB-SEMED**, datado de 09.07.2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, da Servidora **ADRIANA DO SOCORRO GUIMARÃES TEIXEIRA**, contratada para o cargo de Profª/Ed. Inf. S/A Inc. do Ens. Fundamental, matrícula de nº 194089-9, Lotada na **DIVISÃO DO DISTRITO DE ANTONIO LEMOS, ESTABILIDADE PROVISÓRIA**, no serviço público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 17 de julho de 2019.

  
**DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original desta portaria, em 22 / 07 /2019.

Paulo Lopes Dantas Júnior

**PORTARIA Nº 0424, DE 09 DE JULHO DE 2019**

*Dispõe sobre a concessão de Estabilidade Provisória à servidora que menciona.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, o constante na alínea b, II, art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 7º da Constituição Federal/1988;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019070101/PMB-SEMED**, datado de 01.07.2019.

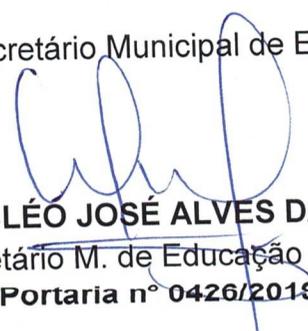
**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, da Servidora **SILVIA SORAIA LACERDA MORAES**, contratada para o cargo de Profª/Ed. Inf. S/A Inc. do Ens. Fundamental, matrícula de nº 193404-0, Lotada na EMEF MARGARIDA NEMER, **ESTABILIDADE PROVISÓRIA**, no serviço público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretário Municipal de Educação, em exercício, em 09 de julho de 2019.

  
**CLÉO JOSÉ ALVES DA SILVA**  
Secretário M. de Educação em Exercício  
Portaria nº ~~0426/2019~~ - **PMB**

Atesto que recebi via original desta portaria, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

**PORTARIA Nº 0423, DE 09 DE JULHO DE 2019**

*Dispõe sobre a concessão de Estabilidade Provisória à servidora que menciona.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, o constante na alínea b, II, art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 7º da Constituição Federal/1988;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019062810/PMB-SEMED**, datado de 28.06.2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, da Servidora **JULIETE LEAL NETO**, contratada para o cargo de Profª/Ed. Inf. S/A Inc. do Ens. Fundamental, matrícula de nº 194685-4, Lotada na EMEF ESTEVÃO GOMES, **ESTABILIDADE PROVISÓRIA**, no serviço público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretário Municipal de Educação, em exercício, em 09 de julho de 2019.

  
**CLÉO JOSÉ ALVES DA SILVA**  
Secretário M. de Educação em Exercício  
**Portaria nº 0426/2019 - PMB**

Atesto que recebi via original  
desta portaria, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

**PORTARIA Nº 0422, DE 09 DE JULHO DE 2019**

*Dispõe sobre a concessão de Estabilidade Provisória à servidora que menciona.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, o constante na alínea b, II, art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 7º da Constituição Federal/1988;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019070502/PMB-SEMED**, datado de 05.07.2019.

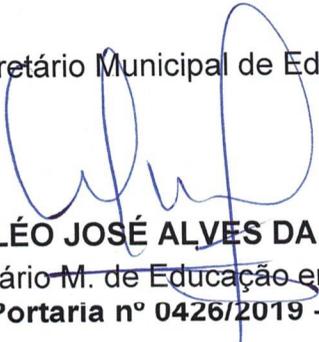
**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, da Servidora **MICHAELLE ALMEIDA DE OLIVEIRA**, contratada para o cargo de Prof/Ed. Inf. S/A Inc. do Ens. Fundamental, matrícula de nº 191850-8, Lotada na EMEF PROFª MARIA DE LOURDES CAMPOS SALES, **ESTABILIDADE PROVISÓRIA**, no serviço público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretário Municipal de Educação, em exercício, em 09 de julho de 2019.

  
**CLÉO JOSÉ ALVES DA SILVA**  
Secretário M. de Educação em Exercício  
Portaria nº 0426/2019 - PMB

Atesto que recebi via original  
desta portaria, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

**PORTARIA Nº 0414, DE 08 DE JULHO DE 2019**

*Dispõe sobre a concessão de Estabilidade Provisória à servidora que menciona.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do **PARECER TÉCNICO Nº 2019.10.011**, datado de 02.07.2019.

CONSIDERANDO, o constante na alínea b, II, art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 7º da Constituição Federal/1988.

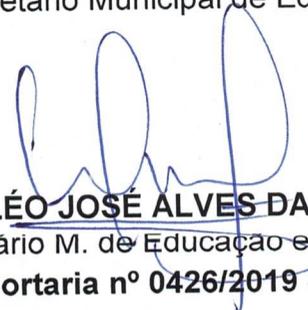
**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, da Servidora **MARIA NEILA PASTANA DA SILVA**, contratada para o cargo de Agente de Alimentação Educacional, matrícula de nº 192865-1, Lotada na DIVISÃO DO DISTRITO CURUMU - I, **ESTABILIDADE PROVISÓRIA**, no serviço público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretário Municipal de Educação, em exercício, em 08 de julho de 2019.

  
**CLÉO JOSÉ ALVES DA SILVA**  
Secretário M. de Educação em Exercício  
**Portaria nº 0426/2019 - PMB**

Atesto que recebi via original  
desta portaria, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

**PORTARIA Nº 0413, DE 08 DE JULHO DE 2019**

*Dispõe sobre a concessão de Estabilidade Provisória à servidora que menciona.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do **PARECER TÉCNICO Nº 2019.10.010**, datado de 02.07.2019.

CONSIDERANDO, o constante na alínea b, II, art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 7º da Constituição Federal/1988.

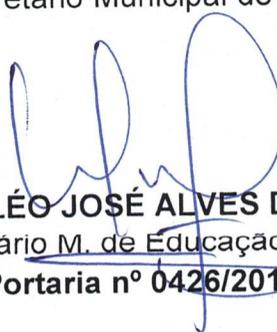
**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, da Servidora **JÉSSICA DE JESUS LEAL LIMA**, contratada para o cargo de Prof/Ed. Inf. S/A Inc. Ensino Fundamental, matrícula de nº 192332-3, Lotada na DIVISÃO DO DISTRITO CURUMU - I, **ESTABILIDADE PROVISÓRIA**, no serviço público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroagindo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretário Municipal de Educação em exercício, em 08 de julho de 2019.

  
**CLÉO JOSÉ ALVES DA SILVA**  
Secretário M. de Educação em Exercício  
**Portaria nº 0426/2019 - PMB**

Atesto que recebi via original  
desta portaria, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.